

**PORTARIA STJ N. 271, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**  
usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno do STJ, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir para 29 de outubro de 2010, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Comunicar que nessa data e nos dias 1º e 2 de novembro de 2010 não haverá expediente na Secretaria do Tribunal, tendo em vista o disposto no no art. 81, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno do STJ.

Art. 3º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (quarta-feira).

Ministro ARI PARGENDLER